



GABINETE DO VEREADOR KEBINHA

INDICAÇÃO Nº 46/2021

A SUA SENHORIA, O SR,

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS

VEREADOR PRESIDENTE

NOBRES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO SIMÃO-GO

O infra-assinado **Fábio Moura Siqueira-KEBINHA**, Vereador deste Município, vem com o devido respeito e acatamento com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Senhor **Francisco de Assis Peixoto** e a Senhora Procuradora do Município **Dra Auriane Patrícia** no sentido de **INDICAR** o envio de Projeto de Lei Complementar inerente a **“A ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, DECORRENTES DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, conforme sugeridas por quem os Subscreve nas em minutas em anexo..

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição encontra força em sua JUSTIFICATIVA ao analisarmos a situação e os reflexos econômicos provocados pela Pandemia do CORONAVÍRUS-COVID 19, a manutenção do Transporte Escolar automotivo se faz necessária não só para a sobrevivência do condutor como também para a não depreciação do Patrimônio com a sua devida manutenção, insta ressaltar que os recursos para tal medida são específicos do Transporte Escolar oriundos do Estado e da União e estão sendo depositados aos Municípios regularmente inclusive com sugestão e autorização do MEC para tal, mesma situação das verbas dirigidas a Merenda Escolar que se transformaram em Kits com a devida legalidade.

Coloco a proposta na Ordem do Dia em apreciação e aprovação dos nobres colegas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações ALDO dos SANTOS PIMENTA, São Simão, aos 24 de fevereiro de 2021.

Fábio Moura Siqueira - KEBINHA
Vereador 1º Secretário

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO
Registro N.º 1636
Línea 02 Fis. 84185
Data 23.02.2021 15:38
Carla Andrade Ribeiro
Secretaria